



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 373/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 133/2024
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 133/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 039/2.024- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 784/2024	DATA / HORA 21/03/2024 14:36:21	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
-----------------------	------------------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de março de 2024

MEMORANDO nº 039/2.024 - SME

À **Secretaria Municipal de Governo – SMG**

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella



Referente: Indicação CMC nº 133/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 133/2.024**, através da qual o nobre Vereador Flávio Marques Alves indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de construir “*uma nova creche no Vau Novo – Cajamar*”.

Considerando que contamos com 1 (uma) Unidade Escolar que atende aos alunos desta faixa etária: EMEB Josué Moreira Sena.

Considerando que já foram entregues 9 (nove) Unidades Escolares por esta Administração, a saber:

1 – 2019 inauguração da **EMEB Prof. Eliseu Gomes** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche;

2 – 2019 inauguração da **EMEB Antônio Mendonça** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;

3 – 2020 inauguração da **EMEB Vera Lúcia Millena** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender aos alunos da Educação Infantil – Creche no bairro do **Paraíso - Polvilho**);

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



4 – 2020 inauguração da **EMEB Arnaldo Correia da Silveira** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender aos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental I no bairro do Ponunduva);

5 – 2022 inauguração da **EMEB Iran Gonçalves Carnaúba** no bairro do **Portal dos Ipês**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II;

6 – 2023 inauguração da **EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva** no bairro do **Portal dos Ipês**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II;

7 – 2023 inauguração da **EMEB Prof. Kleber da Silva Mazieiro – GÃO** em Cajamar-Centro, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche;

8 – 2023 inauguração da **EMEB Miguel Cavalcante Paixão** no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;

9 – 2024 inauguração da **EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho** no bairro do Guaturinho, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II;

Informamos que já iniciamos as obras de construção de uma outra Unidade Escolar na **EMEB “Rua Palmas” no Polvilho**, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche.

Por fim, esclarecemos que não vemos a necessidade de construir uma outra Unidade Escolar que atenda aos alunos em idade de creche nesta localidade, tendo em vista que não temos demanda para tal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 133 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
324/2024

DATA / HORA
22/02/2024 10:13:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a construção de uma nova creche no Vau Novo - Cajamar

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a crescente demanda populacional nesse bairro, sobrecarregando as creches já existentes. Pois a distância de sua residência a creche não lhe dá o direito ao transporte escolar.

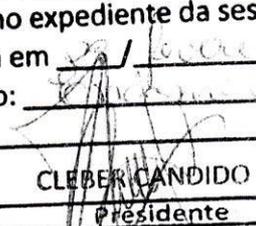
A construção de uma nova creche irá proporcionar maior comodidade às crianças e também para as mães que queiram trabalhar

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
às 11h 09

Michelle Alves
Agente Administrativo
55.25.910


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	22 / fevereiro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo